

**NORMAS DISCIPLINARES E DE CONVIVÊNCIA ESCOLAR DA
Etec PHILADELPHO GOUVEA NETTO**

1. O aluno deve chegar pontualmente às aulas nos seguintes horários:

Manhã: 7h - **Tarde:** 13h - **Noite:** 19h.

E respeitar o horário de término das aulas: 11h25min – 17h25min – 23h.

A entrada após o sinal para os alunos do Ensino Médio deverá ser **justificada pelo pai/responsável OBRIGATORIAMENTE por escrito (formulário no xerox da escola).**

2. Dispensa de alunos só com autorização da Direção e por motivo justificado.

3. Sobre o uniforme escolar:

Use o uniforme escolar para a sua segurança e identificação no interior da Etec e na cidade;

De acordo com decisão do Conselho de Escola, todos os alunos do Ensino Médio deverão obrigatoriamente usar o uniforme da escola.

- Não é permitido o uso de qualquer camiseta de time de futebol;
 - Não será permitida qualquer modificação na camiseta escolar como: inserir desenhos, frases, ou retirar mangas ou golas, ou diminuir o seu comprimento, salvo nos casos expressamente autorizados pela Direção;
 - O aluno deverá trajar-se com o uniforme da escola que é composto por uma camiseta da Escola e calça, bermuda ou saia abaixo do joelho. Não será permitido o uso de: mini-blusas, mini-saias, blusas decotadas, cavadas e frente única;
 - O aluno deve trajar uniforme apropriado para a aula de Educação Física.
- Obs.: Para cursos técnicos devem ser usados uniformes e equipamentos exigidos pela natureza de cada curso.

4. Sobre o material:

- Trazer sempre e unicamente o material exigido pela escola e não portar objetos estranhos às atividades escolares, tais como: corretivo líquido, laser, skate, baralho ou outros jogos e revistas, instrumentos musicais e outros que coloquem em risco a segurança dos alunos;
- É proibido o uso de celular, MP4 e similares dentro da sala de aula, conforme a Lei Estadual Nº 12.730 de 11/10/2007. Se o professor flagrar o aluno manuseando-os estará sujeito às penalidades previstas no Regimento Escolar;
- A escola não se responsabiliza por nenhum material furtado ou perdido, portanto, o aluno deve cuidar tanto do seu material quanto do dinheiro, passe de ônibus, relógio, celular e demais objetos pessoais que por ventura traga.
- O aluno é responsável pelo seu material e pelos equipamentos e livros didáticos cedidos pela escola.
- Os prejuízos causados por danos nas instalações e equipamentos da escola serão ressarcidos pelo seu autor. Instalações e equipamentos da escola são adquiridos com recursos públicos e da APM da escola, sendo, portanto, de sua própria família.
- A escola cede como cortesia estacionamento para bicicletas e motos, mas não se responsabiliza pelas mesmas. Solicita que as motos sejam desligadas ao adentrarem o ambiente escolar e que os alunos respeitem os horários de abertura e fechamento do portão específico para motos e demais procedimentos estabelecidos pela escola.

5. Sobre normas disciplinares:

- Não é permitido **escrever em carteiras** nem pichar paredes e vidros. Cada aluno é responsável pela manutenção da limpeza do espaço que ocupa, do mobiliário, da sala, inclusive cartazes, kits e mapas.
- Manter as salas, banheiros e pátios limpos, não jogando papel e giz no chão. Nunca escreva em carteiras ou paredes. Use adequadamente os sanitários e os bebedouros. **Seja educado, NUNCA jogue lixo no chão. “Limpar faz parte de nossa obrigação, mas manter limpo faz parte de sua educação”.**
- Os alunos que cometerem agressões físicas ou verbais serão encaminhados para o Conselho de Escola e ficarão suspensos por medida de segurança;
- De acordo com o artigo 331 do decreto lei 2.848/40, desacatar funcionário público no exercício de sua função ou em razão dela é considerado falta grave;
- É expressamente proibido fumar no ambiente escolar (Lei Estadual Nº 13.541 de 7/5/2009).
- É expressamente proibido o jogo (baralho, carteadado, truco, etc.) nas dependências da escola.
- É expressamente proibido trazer ou consumir qualquer tipo de droga.
- É expressamente proibido trazer armas (inclusive de brinquedo) para a escola. É proibido trazer facas, tesouras de ponta, canivetes e outras armas brancas.
- Sobre a saída da sala de aula:
 - Não é permitido sair sem autorização do professor; Na troca de Professores, o aluno do Ensino Médio não poderá sair da sala de aula; Não é permitido permanecer nos corredores e nas salas de aula durante o intervalo.
- **Faltas Coletivas:** Na ocorrência de falta coletiva, os alunos serão suspensos por período definido pela direção da escola, alternando-se tal período. Em quaisquer avaliações, previamente marcadas, que coincidam com os dias de suspensão, os alunos ficarão com menção “I” e haverá registro da suspensão no prontuário.
- O aluno deve entregar os documentos exigidos pela escola, em data estabelecida, bem como obedecer às regras de devolução e conservação dos livros da biblioteca.
- É obrigação do aluno, comunicar aos pais ou responsáveis sobre as reuniões ou convocações para comparecer à escola.
- O aluno estará sujeito às penalidades previstas no Regimento Escolar quando cometer as seguintes faltas:

Período diurno e noturno: cometer atos de indisciplina contra professores, funcionários e/ ou colegas e vandalismo.

As penalidades citadas acima serão: Advertência verbal, advertência por escrito, convocação aos pais e suspensão das atividades.
Em caso de reincidência ou falta grave (podendo ser até a primeira) transferência compulsória.
Se persistir será convocada reunião de Conselho de Escola para as devidas providências.

São José do Rio Preto, de de 2011.

Curso: _____

Nome do Aluno(a): _____ Assinatura aluno(a) / pai ou responsável: _____